DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0448

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DEO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº95/2011
CONTRATO Nº 111/2011

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
M. S. Diagnóstica Ltda

OBJETO: Aquisição de contador automático de células sanguíneas.

VALOR GLOBAL: de R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.011.10.301.0012.2032 – Gestão das atividades do FMS
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 19.10.2011.

SIGNATÁRIOS:
Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante.
Valter Bruno p/ Contratada.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E6CD21FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 082/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0105/2011

PARTES: Município de Água Clara
MS - Compracita Confecções Ltda.

OBJETO: Aquisição de roupas hospitalares.

VALOR: R$ 45.181,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03 – Fundo Municipal de Saúde
011 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0012 – Saúde no Caminho Certo
2032 – Gestão das Atividades do FMS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.

DATA: 30/09/2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Jailton Mendonça de Assis p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:EDC4AC56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ADEQUADA DESTINAÇÃO AMBIENTAL DE PNEUS

RESCINDENTE: Município de Amambai/MS.
ACORDANTE RESCINDENTE: ITAMAR FRANCA DE CAMPOS ME.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO EM 14 DE MARÇO DE 2011 POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS (ART. 78, I LEI DE LICITAÇÕES)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo rescindente: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
LOCAL/DATA: Amambai/MS, 17 de outubro de 2011

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:16B6639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 286/2011

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providenciais.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 184 da Lei Complementar nº 04, de 06 de dezembro de 2004, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que legalmente o dia 2 de novembro, Dia de Finados, é declarado feriado nacional;

CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro do corrente ano, terça-feira, ficará incrustado entre a comemoração do dia do servidor e o feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais, o expediente dos dias 31 de outubro de 2011, segunda-feira, em comemoração ao dia do servidor público, e 1º de novembro de 2011, terça-feira.

Parágrafo Único – O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º As Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Fundação no dia 28 de outubro de 2011, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público municipal para o dia 31 de outubro.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:63C13860

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 112/2011 BATAYPORÃ-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso público, constante do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 25 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, munidos das cópias da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria ou não comparecerem na data estipulada perderá automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 112/2011

ENSINO MÉDIO

CARGO	NOME	Classif.
Assistente de Administração	Lindalva Teixeira da Silva	7º

ENSINO SUPERIOR

CARGO	NOME	Classif.
Educador Social	Aparecida Dezanetti	3º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:367AD79A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Contratação de Empresa para Execução de 6.810,42 m2 de Pavimentação Asfáltica, (incluindo 2.433,56 m. de guias e sarjetas) em parte das ruas Antonio Domingos de Assis, Ermelindo Domingues, Gilberto Moreira Andrade, Ceará, José Henrique Enz, José Martins, Gonçalo Alves Pereira e Francisco Barttiman no bairro Nidio Boffo, no Município de Batayporã-MS, com recursos do Contrato de Repasse nº. 0333.985-42/2010/Ministério do Turismo/Caixa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI Nº 114/2011.
RECURSO
A obra será executada com recurso financeiro oriundo do Contrato de Repasse nº 0333.985-42/2010/Ministério do Turismo/Caixa e à conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1013 Constr/Ampl/Equip/Asfaltamento Município 329 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
VALOR
R$ 465.661,28 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de **03 (três) meses,** a contar da **ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO,** a ser emitida em até 05 dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso – CEF, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
21 de outubro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E1AE585D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/034/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/034/2011 de 05 de outubro de 2011, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria nos procedimentos de licitações e convênios e suas respectivas prestações de contas junto a instâncias administrativas e/ou judiciais; com disponibilização de um técnico especializado com no mínimo 10 anos de experiência em gestão pública, em horário integral, conforme expediente da prefeitura, para tanto o município disponibilizará o espaço físico (sala) com os equipamentos (mesa, cadeiras, arquivos, terminal de computador com internet) e um servidor (assistente administrativo) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 047/2011 e **ADJUDICO** a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL LTDA ME – CNPJ Nº 01.884.430/0001-86, que apresentou sua proposta no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensal; com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 24 de outubro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:DBF99644

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2011

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 018/2011, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender o Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS, com recursos do Convenio Piso Fixo MD/CP/II e Sac Estadual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 0248/2011, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/11/2011 às 08:30 horas.
Batayporã-MS, 24 de outubro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:812B1340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 168/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maria Aparecida Barbosa Ferreira – Contratada.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE, realizando serviços de cadastramento e recadastramento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 1.200 de 21/maio/2010 e Lei 1.213 de 24/novembro/10, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender ao Programa Bolsa Família.
Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **05 de outubro de 2011** e termina no dia **31 de dezembro de 2011**.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data: Bonito/MS, 05 de outubro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Maria Aparecida Barbosa Ferreira – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2BF69DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 169/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Solange Matildes do Nascimento – Contratada.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE, realizando serviços de cadastramento e recadastramento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 1.200 de 21/maio/2010 e Lei 1.213 de 24/novembro/10, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender ao **Programa Bolsa Família**.
Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **05 de outubro de 2011** e termina no dia **31 de dezembro de 2011**.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data: Bonito/MS, 05 de outubro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Solange Matildes do Nascimento – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B2B31958

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 171/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Jaqueline Barbosa Ferreira – Contratada.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE, realizando serviços de cadastramento e recadastramento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 1.200 de 21/maio/2010 e Lei 1.213 de 24/novembro/10, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender ao Programa Bolsa Família.
Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **05 de outubro de 2011** e termina no dia **31 de dezembro de 2011**.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.303 –

Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data: Bonito/MS, 05 de outubro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Jaqueline Barbosa Ferreira – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D8466C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 170/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Michely Cristina Souza Matos – Contratada.
Objeto: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE, realizando serviços de cadastramento e recadastramento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 1.200 de 21/maio/2010 e Lei 1.213 de 24/novembro/10, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender ao Programa Bolsa Família.
Valor: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de **05 de outubro de 2011** e termina no dia **31 de dezembro de 2011**.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Data: Bonito/MS, 05 de outubro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.

MICHELY CRISTINA SOUZA MATOS
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CEB37A45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 884/11-RH DE, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a pedido, **a** Licença Prêmio do servidor **Nilson Gomes,** ocupando o cargo Efetivo de **Tratorista**, a partir de 17.10.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E90048C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 885/11–RH. DE, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Nilson Gomes,** para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS – 5, na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.10.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5DFD803D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 886/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Artes e Movimento, na Educação Infantil, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no dia **17.10.2011**, em substituição a Professora **Rosimare Ramos Barreto**, pois a mesma encontra-se de licença médica em acompanhamento a seu filho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7CF54AEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 887/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adnilson Muller, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 20 h/s, para ministrar aulas no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **03.10.2011 a 05.10.2011,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:57D8BBBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 888/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Onice da Cruz Arruda, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **05.10.2011 a 07.10.2011,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BDFE4219

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 889/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **05.10.2011 a 07.10.2011,** em substituição a Professora **Sueli Ferreira Lima Mendes,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5394E2C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 890/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Aparecida da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **11.10.2011 a 10.11.2011**, em substituição a Professora **Sandra Regina Salvador Soares**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C0A5F627

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 891/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas n 3º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **03.10.2011 a 05.10.2011,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D82EC5A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 892/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonei Leite da Conceição, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino de **01/10/2011 a 01/11/2011**, no Centro de Educação Herminia Teixeira Siqueira, em substituição ao Professor **Junior Cesar Pleutim**, pois o mesmo encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C2586D7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 893/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valério da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **17.10.2011 a 21.12.2011**, em substituição a Professora **Luciene Aparecida Correia Rodrigues**, pois a mesma encontra-se de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:223AAA1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 894/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **18.10.2011 a 24.10.2011,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B03FB88D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 895/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **18.10.2011 a 24.10.2011,** em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:59A10313

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 896/11-RH DE, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos da Costa Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano C no Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **18.10.2011 a 01.11.2011**, em substituição a Professora **Cleusa Arevalo**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:79C37393

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 897/11-RH DE, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal João Alves de Arruda, no dia **20.10.2011 a 21.10.2011,** em substituição a Professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva,** pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:492C57BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 400/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola José Reis de Lagoa Bonita**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A3483420

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 401/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ANA CLAUDIA MARCHI,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Municipal Elizabete Lucena Campos (Pólo)**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4CAEB5C5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 402/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **NEUZA FERREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual de Vila União**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:8F2B7A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **SANDRA FARIAS DA SILVA,** em caráter temporário, para exercer a Função DE PROFESSORA NÍVEL II, na **Escola Municipal Sebastião de Paula,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **01/10/2011 A 23/12/2011** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais, período vespertino,** em substituição a **Vanessa Leite da Silva**, licença maternidade, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003, *a contar de **01/10/2011.***

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETES DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C0C0404D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/ 2011

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **EDICARLOS RAMULFO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, Símbolo **STO – 17**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, *a contar de 17 de outubro de 2011.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:60D80E7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176 / 2011

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, a servidora **SORAYA KNORST**, para ocupar o Cargo de **Nutricionista**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,, *a contar de 17 de outubro de 2011*.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:CDE54CCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/ 2011

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **JEBSON RODRIGUES BERNARDO**, para ocupar o Cargo de **Motorista de Transporte Escolar** , Símbolo **STO - 17**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,, *a contar de 17 de outubro de 2011.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A8553CFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174 / 2011

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, a servidora **EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA**, para ocupar o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo **SAU - 01**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, *a contar de 03 de outubro de 2011*.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:57162F3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 178/2011
Processo nº 184/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026.3.3.90.39-277
Valor: R$ 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais)
Vigência: 07/10/2011 à 06/12/2011
Data da Assinatura: 07/10/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
pela contratante
e
SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO
pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6C504C73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2011
Processo Nº. 189/2011.
Dispensa de Licitação Nº. 087/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **BOMBNAS DIESEL MARINGA LTDA.**
Objeto: Manutenção corretiva com substituição de peças da Bomba Injetora da Pá Carregadeira Caterpillar 9.30R, ano 1992, utilizado nos serviços de manutenção de estradas vicinais, remoção de galhos e entulhos e demais serviços correlatos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta municipalidade.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura – Material de Consumo.
RS 4.030,74 (Quatro Mil Trinta Reais e Setenta e Quatro Centavos).
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RS 510,66 (Quinhentos e Dez Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Prazo: O prazo de vigência do instrumento contratual a ser assinado, será de 60 (Sessenta) dias.
Data da Assinatura: 18 de Outubro de 2011.

Assinam:

SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

SR. NOEL FRANCISCO LORIS
Contratada

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:12DC9BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2011

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **Cícero Vicente de Queiroz**, por um período de 20 horas-aulas semanais, no Centro Educacional Municipal Nova Iguatemi com início em 07 de outubro de 2011 e término em 16 de dezembro de 2011.

II - Atribuir ao referido Professor vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:053D607C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 543/2011 - PREGÃO N. º 189/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, e 002 totalizando o valor de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 543/2011 referente ao Pregão Presencial nº 189/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 543/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2011. Naviraí, 24 de Outubro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:14546078

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 594/2011 - PREGÃO N. º 205/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA com os itens: 002, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 017, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 030, 031, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061 e 062 totalizando o valor de R$ 11.882,44 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), RAFAEL ARANTES BISPO – EPP, com os itens: 003, 004, 005, 006, 010, 013, 015, 016, 018, 021, 028, 032, 033, 039, 047, 048, 049, 050, 059 e 063 totalizando o valor de R$ 7.167,33 (sete mil cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) e DENTAL REZENDE LTDA, com os itens: 001 e 027 totalizando o valor de R$ 582,60 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 594/2011 referente ao Pregão Presencial nº 205/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 594/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2011. Naviraí, 24 de Outubro 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4D2ACDBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.758 - ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO

"Estima a RECEITA e fixa DESPESA do Município de Paranaíba-MS., para o exercício de 2012".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Paranaíba-MS, para o exercício financeiro de 2012, estima a receita e fixa a despesas em igual valor de R$ 89.035.479,55 (oitenta e nove milhões, trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º. A Receita decorrerá da arrecadação de Tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA DE TODAS AS FONTES

1.1 RECEITAS CORRENTES

-Receita Tributária R$ 8.720.526,56
-Receita de Contribuições R$ 3.689.000,00
-Receita Patrimonial R$ 1.565.390,00
-Receita de Serviço R$ 28.200,00
-Transferências Correntes R$ 68.199.812,99
-Outras Receitas CorrentesR$ 2.538.550,00
TOTAL R$ 84.741.479,55

1.2 RECEITAS DE CAPITAL
-Operações de Crédito R$ 5.000.000,00
-Alienação de Bens R$ 0,00
-Transferências de Capital R$ 5.125.000,00
TOTAL R$ 10.125.000,00

1.3 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA

-Receita de Contribuições R$ 1.800.000,00
TOTAL R$ 1.800.000,00

TOTAL RECEITAS R$ 96.666.479,55

1.4 REDUTORES

-F.P.M. R$ 4.158.000,00
- I.T.R. R$ 220.000,00
- I.C.M.S.LEI 87/96 R$ 13.800,00
- I.C.M.S. R$ 2.760.000,00
- IPVA R$ 400.000,00
- IPI EXPORTAÇÃO R$ 26.200,00
TOTAL REDUTORES R$ 7.631.000,00

TOTAL LIQUIDO R$ 89.035.479,55

Artigo 3º. A DESPESA total do Orçamento ascende a R$ 89.035.479,55 (oitenta e nove milhões, trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), importando o Orçamento Fiscal em R$ 51.678.849,42 (cinquenta e um milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e o Orçamento de Seguridade Social em R$ 37.356.630,13 (trinta e sete milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e trinta reais e treze centavos).

Artigo 4º. A DESPESA será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DESPESA DE TODAS AS FONTES

DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA
-Despesas Correntes R$ 68.355.542,09
-Despesas de Capital R$ 17.783.937,46
-Reserva de Contingência R$ 2.896.000,00
TOTAL R$ 89.035.479,55

I - DESPESAS POR ÓRGÃOS

-PODER LEGISLATIVO

0100 Câmara Municipal R$ 3.034.424,26

II - PODER EXECUTIVO

0100 Instituto de Prev. dos Serv. Publ. Munic. R$ 4.633.890,00
0200 Secretaria de Governo R$ 809.547,16
0210 Sec. Mun. De Relação Externa R$ 82.580,00
0220 Sec. Mun. De Assist. Executiva R$ 82.580,00
0250 Sec. De Meio Ambiente R$ 807.450,00
0251 Fundo Municipal de Meio Ambiente R$ 17.500,00
0300 Secretaria de Administração R$ 2.822.410,00
0301 Fundo Mun. de Def. dos Dir. Dif. de Pba R$ 17.100,00
0350 Sec. Indústria, Com., Lazer e Turismo R$ 1.863.175,00
0400 Sec. Educação, Cultura e Desporto R$19.807.303,00
0500 Sec.Mun. de Saúde R$27.009.364,13
0550 Sec.Mun. Assit. Social R$ 6.113.376,00
0600 Secretaria de Obras Pub. E Serv. Munic. R$14.095.130,00
0700 Encargos Gerais do Município R$ 3.543.000,00
0800 Sec. De Finanças e Planejamento R$ 1.400.650,00
9999 Reserva de Contingência R$ 2.896.000,00
TOTAL DA DESP. COM REC. TODAS AS FONTES R$ 89.035.479,55

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – *Suprimido.*

II – *Suprimido.*

Artigo 6º. Em decorrência do disposto no artigo 66 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais de controle as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações, de uma para outra unidade, com anuência do Poder Legislativo Municipal.

O Anexo I terá as seguintes modificações:

Unidade Gestora: 001.001 – Prefeitura Municipal de Paranaíba - PREFEITURA

Órgão: 20 – Secretaria de Governo
Unidade: 201.101 – Secretaria de Governo

04.122.0002-2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Atividades: R$ 165.947,16 – Total: R$ 165.947,16.

Total da Unidade – R$ 809.547,16
Total do Órgão – R$ 809.547,16

Unidade Gestora: 001.001 – Prefeitura Municipal de Paranaíba - PREFEITURA

Órgão: 30 – Secretaria de Administração
Unidade: 30.101 – Secretaria de Administração

06.181.002-2.012 – Cooperação Mútua p/ Segurança dos Munícipes – Atividades: R$ 172.000,00 – Total: R$ 172.000,00.

Total da Unidade – R$ 2.812.410,00
Total do Órgão – R$ 2.812.410,00

Unidade Gestora: 001.001 – Prefeitura Municipal de Paranaíba - PREFEITURA

Órgão: 35 – Secretaria de Indústria, Comércio Lazer e Turismo
Unidade: 35.101 – Secretaria de Indústria, Comércio Lazer e Turismo

23.691.0010-2.015 – Apoio a Associação Comercial aos Eventos Realizados – Atividades: R$ 51.000,00 – Total: R$ 51.000,00.

Total da Unidade – R$ 643.175,00
Total do Órgão – R$ 643.175,00

Unidade Gestora: 001.001 – Prefeitura Municipal de Paranaíba - PREFEITURA

Órgão: 60 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais
Unidade: 60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais

26.782.0012-1.048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira – Projetos: R$ 205.000,00 – Total: R$ 205.000,00.

Total da Unidade – R$ 6.979.000,00
Total do Órgão – R$ 6.979.000,00

Unidade Gestora: 001.001 – Prefeitura Municipal de Paranaíba - PREFEITURA

Órgão: 55 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 55.102 – Secretaria de Assistência Social

08.244.003-2.060 – Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas – Atividades: R$ 1.143,000,00 – Total: R$ 1.143,000,00.

Unidade Gestora: 001.001 – Prefeitura Municipal de Paranaíba – PREFEITURA

Órgão: 90 – Reserva de Contingência
Unidade: 99.999 – Reserva de Contingência

99.999.0002-9.001 – Reserva de Contingência – Oper. Especiais: R$ 2.896.000,00 – Total: R$ 2.896.000,00.

Unidade Gestora: 001.001 – Prefeitura Municipal de Paranaíba – PREFEITURA

Órgão: 40 – Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Unidade: 40.101 – Secretária de Educação, Cultura e Desporto

12.364.0006-1.069 – Aquisição Área p/ implantação Campus UFMS – Oper. Especiais: R$ 1.600.000,00 – Total: R$ 1.600.000,00.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor no 1º dia do mês de janeiro de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:BC7322ED

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 255 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

DECRETO N.º 255, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, sexta-feira, é feriado nacional por conta da comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que legalmente o dia 02 de novembro, quarta-feira, Dia de Finados, é declarado feriado nacional;

CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro do corrente ano, terça-feira, ficará inserido entre a comemoração do dia do Servidor Público e o feriado de Finados;
D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica transferido para o dia 31 de outubro, segunda-feira, o feriado de comemoração do Dia do Servidor Público.

Artigo 2º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **31 de outubro, segunda-feira** e **1º de novembro, terça-feira**, antecedentes ao feriado de "Finados", excetuados nas repartições públicas cujos serviços não permitem paralisação.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:4D9AB9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de prédio tipo residencial, composto por salas demais dependências, destinado ao funcionamento do SAE – Serviço de Assistência Especializada, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº 198/2011.
DISPENSA Nº 045/2011.
FAVORECIDO: Manoel Bertoldo Neto.
VALOR R$11.772,00 (onze mil setecentos e setenta e dois reais).

PRAZO: de 14/10/2011 a 31/12/2012.
FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente, mês vencido.

Paranaíba-MS, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:976C75E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 138/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 215/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO**, o senhor **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem, alimentação e locação de espaço físico, para curso de formação de gestores e educadores do programa educação inclusiva: direto a diversidade.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de outubro de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:88EE3E14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 137/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 214/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio doa(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado(a) pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **08 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de betoneira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:428753B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2011.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designado pelo **DECRETO Nº 193/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011**, torna público que no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 08:00 (OITO) HORAS DO DIA 10/11/2011.**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES** de madeira, localizadas no Município de Paranaíba-MS.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2011.

ANGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D4885C4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 117/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0427, publicado no dia 22 de setembro de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 117/2011. ONDE-SE-LÊ: A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 10 de outubro de 2011. LEIA-SÊ: A vigência que era de 60 (sessenta) dias passa a ser até o dia 10 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:8DA3356A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 118/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0427, publicado no dia 22 de setembro de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 118/2011. ONDE-SE-LÊ: A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 10 de outubro de 2011. LEIA-SÊ: A vigência que era de 60 (sessenta) dias passa a ser até o dia 10 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:7DE5D520

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 076/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:75B3A7D3

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 078/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALVES E LIMA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era de 06 (seis) meses passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:39274BC5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.039/2011 - PROCESSO N° 113/2011.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Aquisição de uma máquina tipo escavadeira, nova, hidráulica, acionada por motor diesel 4-TP, com cabine fechada, ar condicionado e aquecedor, tipo rops/fops, com lança mínima de 5,10m e braço mínimo de 2,60m. Equipada com Kit Hidráulico para rompedor.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerá no dia **09 de novembro de 2011, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:20C2F05D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 124/2011

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Pierre Adri.
Objeto: Prestação de serviços de organização e execução do Leilão Público de Bens Inservíveis Para a Administração, constantes do Edital de Leilão Público nº 001/2011.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Vigência: O Prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 30 de novembro de 2011, podendo ser prorrogado a critério do **contratante,** nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Pierre Adri
Assinatura: 20 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D146B904

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011
CONTRATO Nº 18/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula sexta do contrato em epigrafe.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento dos preços praticados no contrato nº 18/2011 ficando alterado os preço da gasolina comum passará a ser fornecido pelo valor respectivo de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o litro.
VIGÊNCIA: Os preços ora apostilados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Sérgio Luiz Marcon
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7E48988A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 076/2011
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2011, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo (pó de pedra, pedrisco e emulsão asfáltica) para manutenção das vias públicas do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana , sagrou-se **Vencedoras** as empresas:

Gollo Transportes Ltda	Itens 1.1 e 1.2	R$ 94.550,00
Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - Disbral	Itens 1.3 e 1.4	R$ 150.250,00

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2A54FF79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2011.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2011

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, através do Pregoeiro Municipal, nomeado através da Portaria 008/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações ao Edital de Licitação acima identificado, cujo o Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.042, p. 29 e Diário oficial dos Município do estado do Mato Grosso do Sul nº 0432 p 29, ambos do dia de 29 de setembro de 2011

O **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 070/2011** passa a viger com nova redação para os seguintes itens:
DO ANEXO III:
Motoniveladora (tipo Pratrol), ano 2011, zero hora, motor diesel 06 cilindros, com potência líquida mínima de 170 Hp em todas as marchas, compartimento do operador com cabine fechada "Rops/Fops" com ar condicionado, com limpador de para-brisas dianteiro, luz de teto, retrovisores interno e externo, transmissão automática tipo "Powershift" com duas opções de acionamento,direta e conversor de torque de controle eletrônico, com no mínimo 6 (seis) velocidades á frente e 3 (três) velocidades a ré,chassi com ângulo de articulação de no mínimo 25º para direita e para esquerda, riper traseiro com no minimo 3 dentes e escarificador traseiro com no mínimo 5 (cinco) dentes, lâmina central de no mínimo 13 (treze) pés, com deslocamento lateral e angular hidráulicos, freios de serviço multidisco em banho de óleo, rodas mínimo aro 9", pneus 14x24 12L G2 – sem câmara, reservatório de combustível com capacidade mínima de 340 litros, peso operacional mínimo do equipamento de 15.500 kg

DO CATÁLOGO ITEM 4.1

g) Catálogos descritivos do equipamento ofertado, que deverá informar e atender as especificações mínimas, solicitadas no **ANEXO III**, e estar disponível no site oficial do fabricante, na internet, possibilitando a averiguação da descrição do equipamento; deverá constar do documento a origem do site e a informação da FONTE (endereço completo: Ex: HTTP://www.fabricantex.com/produtox.), possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

g.1) No caso de não haver catálogo disponível na internet, poderá ser enviado catálogo original, o qual deverá conter e atender as especificações mínimas solicitadas e constantes do Anexo I, com apresentação nítida e legível que permita a identificação do fabricante.

g.2) Quando o catálogo estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa brasileira por tradutor juramentado e a tradução será autenticada.

g.3) Não será aceitas quaisquer adulterações na especificação original do catálogo ofertado.

g.4) Caso no catálogo constem diversos modelos, o proponente deverá identificar e destacar qual a marca/modelo em que estará concorrendo na licitação.

g.5) Quando o catálogo for omisso na descrição de algum item da composição original do material ou equipamento, será aceita a Declaração Complementar do Fabricante, com reconhecimento de firma, enviada juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais do material ou equipamento, para efeito de verificação e veracidade, valerá o catálogo em sua forma original.

g.6) Caso haja solicitação de acessórios no item cotado e este não estiver incluso no catálogo, a licitante deverá apresentar Declaração de que entregará o produto com o acessório solicitado.

h) Declaração em papel timbrado da empresa, e devidamente assinado pelo representante legal da empresa, onde declare:

- o prazo de garantia da qualidade do equipamento, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, e garantia de assistência técnica, independente do número de horas trabalhadas, obrigando-se a repor os que apresentarem defeitos de fabricação, ressalvado o desgaste natural, uso indevido ou acidente. Disponibilizando o atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas de sua solicitação;

- que a entrega o equipamento será na sede da Prefeitura, sem ônus nenhum ao Município;

- que no ato da entrega do equipamento, efetuará a entrega técnica, totalmente gratuita, onde será dado um treinamento geral do equipamento, pelo técnico especializado pela fábrica, repassando os cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.

- que dispões de departamento próprio de peças de reposição e oficina própria, que possa efetuar troca de peças, dentro de prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e que esteja localizada em um raio máximo de 200 (duzentos) quilômetros da cidade de São Gabriel do Oeste, não podendo a assistência técnica e os serviços de oficina ser repassados a terceiros estranhos ao certame licitatório.

- que dispõe de serviço de pós-vendas, e que estará plenamente disponível para agendamento de qualquer defeito, sendo que o prazo de atendimento não deverá ser superior a 02 (dois) dias úteis a contar da devida notificação pelo Município.

i) prazo para entrega do equipamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data da Ordem de Fornecimento;

1.2. Ficam ratificados demais itens e clásulas constantes no Edital em Referência.

São Gabriel Oeste MS – MS, 24 de Outubro de 2011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CF97D31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 070/2011

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Rural de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de uma máquina motoniveladora nova, zero hora, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, em sessão pública, às **14:00hs do dia 07/Novembro de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5A454BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 089/2011

Decreto "P" nº 089/2011 PMSGO-GAB 24 de Outubro de 2011.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse / Exercício
Lucimeire Antonio de Almeida	2915	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	22/10/2008

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2AC2D290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 090/2011

Decreto "P" nº 090/2011 PMSGO-GAB 24 de Outubro de 2011.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***LUIZ ANTONIO CERVO***, no cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 055/2011 – PMSGO-GAB, de 20 de Setembro de 2011, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:22926C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 091/2011

Decreto "P" nº 091/2011 PMSGO-GAB 24 de Outubro de 2011.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***RODRIGO JOSÉ ARAÚJO***, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 057/2011 – PMSGO-GAB, de 21 de Setembro de 2011, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B890ED7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 092/2011

Decreto "P" nº 092/2011 PMSGO-GAB 24 de Outubro de 2011.

Nomear Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, Realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discrimando abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
13º	Jorge Luis Mendes Loureiro	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Física	20 horas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FC9B4888

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 07/2.011- PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

Edital n.º 07/2.011
Pregão Presencial nº 04/2011
Tipo: Menor preço por item
A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de materiais de construção para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 08/11/2011 as 10:00 hs "Horário oficial de Brasília – DF". Local: Câmara Municipal de Selviria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selviria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, camaradeselviria@hotmail.com.

Selviria-MS, 21 de setembro de 2011.

CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4577F6AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 08/2.011- PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011

Edital n.º 08/2.011
Pregão Presencial nº 05/2011
Tipo: Menor preço por item
A CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS, através da sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra aberta à licitação referida, nos termos da legislação pertinente. A licitação será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de materiais de construção para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Selvíria-MS, "**estrutura metálica, forro de PVC e vidro**". Abertura dia 08/11/2011 as 11:00 hs "Horário oficial de Brasília – DF". Local: Câmara Municipal de Selviria-MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, sito à rua Rui Barbosa, 1120, centro Selviria-MS, CEP 79590-000, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, camaradeselviria@hotmail.com

Selviria-MS, 21 de setembro de 2011.

CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0B8B5247

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 808 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre doação de área para construção de hotel e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação com encargos, através de Instrumento Público, de uma área de 6.494,50 m² (sendo 1.600,00 m² oriundos da desafetação de parte da Avenidas das Indústrias e 4.894,50 m² oriundos do desmembramento da matrícula 22.508 do C.R.I. de Três Lagoas-MS, a WALDIR JESUS GERALDE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 330.761 SSP/MS e do CPF (MF) sob o nº 027.226.071-15,

para construção de um hotel, de acordo com o projeto, memorial e planta do imóvel, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º A área doada será obrigatoriamente utilizada pelo donatário, para a instalação do projeto de hotel, atendendo como requisitos básicos: a ocupação máxima e sistemática da área doada, atendendo as Leis Municipais de tratem de construção e preservação do meio ambiente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, outorgará a presente doação, ao donatário, através de instrumento público que conterá sob pena de nulidade, os seguintes encargos:

A - O donatário terá o prazo máximo de 03 (três) meses para o início da execução do projeto, a partir do registro da escritura.

B - Doação para o município de 10.000 (dez mil) blocos cerâmicos de 08 furos.

C - O donatário terá o prazo máximo de 02 (dois) anos para a conclusão total do projeto.

Art. 4º Constará na escritura pública, cláusula de reversão, a qual estipulará que o não cumprimento dos encargos contidos neste projeto, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio público, após a notificação extrajudicial.

Art. 5º O donatário não poderá sem prévia autorização dos poderes Executivo e Legislativo, alterar o projeto de execução e memorial.

Art. 6º O donatário somente poderá transferir a terceiros seus direitos e ou obrigações pertinentes ao imóvel doado, com autorização do executivo e legislativo.

Art. 7º A perda de capacidade ou falta de interesse em construir no imóvel doado voltará ao patrimônio Público.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria–MS,
Em, 05 de outubro de 2011.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:5504ED01

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 811 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre á autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo para pagamento de aluguel residencial para Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Policia e Comandantes da Polícia Militar e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, autorizado a conceder ajuda de custo para o pagamento de aluguel para Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Delegado de Polícia e Comandante da Polícia Militar que prestarem serviços e residirem em nossa cidade.

Parágrafo único. O valor da ajuda de custo prevista no caput deste artigo será fixado a critério do Executivo Municipal podendo chegar até 100% (cem por cento) do valor do aluguel.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 18 de outubro de 2011.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:FC3903B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 812 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre a doação de imóvel urbano e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a realizar a doação de área equivalente a 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) da **Quadra 198**, do loteamento denominado cidade de Selvíria, de propriedade do Município de Selviria - MS, para o Sr. José Pereira de Jesus, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 10289269 SSP/SP e do CPF nº 781.156.478-53, residente na Av. Goiás, nº 1057, Selvíria-MS.

Parágrafo único. O imóvel objeto desta doação destina exclusivamente para a construção de um depósito de sucatas, ferro velho, que destinará para utilização de compra e venda de sucatas e ferro velho.

Art. 2º Fica estabelecido 06 (seis) meses como prazo máximo para o início das obras e 02 (dois) anos para a sua conclusão.

Art. 3º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 2º desta Lei, implicará na reversão e incorporação do imóvel objeto da doação ao patrimônio público, sem ônus ou indenizações, independentemente dos investimentos que o donatário tenha realizado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 18 de outubro de 2011.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B1FBD4BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 813 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre a doação de imóvel urbano e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a realizar a doação do **Lote "G"** da **Quadra 115** do Loteamento denominado Cidade de Selvíria, de propriedade do Município de Selvíria-MS, medindo 12,50 m (doze

metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo e 25 m (vinte e cinco metros) nas laterais para o **Ministério Comunidade Cristã** "**Igreja Fonte da Vida"**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.790.160/0013-40, com sede em Selvíria-MS, na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1040, Centro, Selvíria–MS.

Parágrafo único. O imóvel objeto desta doação destina exclusivamente para a construção da sede da Igreja no nosso Munícipio.

Art. 2º Fica estabelecido 06 (seis) meses como prazo máximo para o inicio das obras e 02 (dois) anos para a sua conclusão.

Art. 3º O não cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 2º desta Lei, implicará na reversão e incorporação do imóvel objeto da doação ao patrimônio público, sem ônus ou indenizações, independentemente dos investimentos que o donatário tenha realizado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 18 de outubro de 2011.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:B341AC8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 155/11

DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a retomada de uma área de terras no loteamento Moradas da Serra destinado a Associação Habitacional em Defesa da Moradia e Meio Ambiente (AHDM) e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 1413/2009, que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal efetuar doação de Área de terras a Entidade que menciona e dá outras providências.

Considerando que o art. 4º da referida Lei prevê que a partir do dia 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2009 a citada Associação Habitacional teria o prazo de 12 (doze) meses para iniciar, concluir e operacionalizar a implantação de uma rede social para apoio aos moradores e até a presente data passados dois anos não há qualquer iniciativa ou constatação de que o citado dispositivo tenha sido cumprido em parte, conforme laudo técnico em anexo.

Considerando que o citado descumprimento da implantação da rede social para apoio aos moradores do programa Habitacional implantado no Município pela Associação Habitacional em Defesa da Moradia e Meio Ambiente, referente ao Lote 21 (vinte e um) da quadra 03 (três), matrícula 12.130 e do Lote 42 (quarenta e dois) da quadra 03 (três), matrícula 12.151 tem como pena a imediata retomada do imóvel e das benfeitorias em favor do Patrimônio Público Municipal;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica determinada a imediata retomada do imóvel e das benfeitorias existentes do Lote 21 (vinte e um) da quadra 03 (três), matrícula 12.130 e o Lote 42 (quarenta e dois) da quadra 03 (três), matrícula 12.151, doados para Associação Habitacional em Defesa da Moradia e Meio Ambiente AHDM, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.809.517/0002-56, conforme a Lei Municipal n. 1413/2009.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:39160651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Considerando a necessidade de manter a organização e o bom andamento dos serviços prestados a comunidade que utiliza o SUS, neste ato fica advertida oficialmente a Servidora **MARI PAULA ZOBOLI DE DEUS**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo motivo de não cumprir o estatuto do servidor no seu capítulo II artigo 198 parágrafos:
VI – Observância das Normas Legais e Regulares;
VII – Obediência as Ordens Superiores
Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma suspensão ou até mesmo abertura de processo disciplinar.

Sidrolândia – MS, 20 de Outubro de 2011.

TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária Municipal de Saúde

ADILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Coordenador de Vetores
CPF: 390.450.801-68

MARI PAULA ZOBOLI DE DEUS
CPF: 767.028.471-49

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AF92224A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2011

Processo Licitatório n°
6170/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: JNC Construções e Comércio Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução de abertura e implantação de 4.802,51 metros de estradas vicinais no P.A. Assentamento Eldorado parte neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor Global: R$ 59.992,81 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).
Período: O prazo máximo para realização da obra e serviços deste Edital, será de 02 (dois) meses contados à partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária:
Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais, Pontes, Mata Burros -26.782.0374.1158.0000
Obras e Instalações - 44.90.51.00
Assinam: Daltro Fiuza e Juarez Nunes Correia

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3C2FE9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n°
120/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, parcialmente do Instrumento Contratual n.º 120/2011, referente ao item de n° 130 Levodopa 250 + Carbidopa 25 MG CPR devido à majoração de valor do Medicamento, celebrado entre o contratante e a contratada em 16 de maio de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 24 de maio de 2011 na pág. 15.
Assinam: Daltro Fiuza e Luiz Justino Merlin

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7665C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 07/2011

Contrato n°
174/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda - ME
Objeto: Adita-se o contrato nº 174/2009, referente a execução de serviços de obras complementares na implantação do Parque do Vacaria, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Valor: Adita – se em R$ 37.019,86 (trinta e sete mil dezenove reais e oitenta e seis centavos) conforme planilha de quantificação e preços anexos.
Assinam: Daltro Fiuza e Tania Marina Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8C5E649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2011

Contrato n°
160/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Cincal Pneus Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 160/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de agosto de 2011 a 30 de outubro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Rodrigo Teixeira Sousa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D6D6DDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2011

Processo Licitatório n°
4946/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Dental Rezende Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Material de Consumo Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 29.660,33 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais e três centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar até 30/12/2011, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço da Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial – 10.302.0037.2030.0000
Bloco da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B3753864

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n°
125/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, parcialmente do Instrumento Contratual n.º 125/2011, referente ao item de n° 72 Dexadoze ampola, devido à falta do medicamento da marca licitada, celebrado entre o contratante e a contratada em 16 de maio de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 30 de maio de 2011 na pág. 22.
Assinam: Daltro Fiuza e Elvis Aparecido Mariani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C40B4F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante
: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Bramer Corretora de Seguros
Objeto: Adita-se o contrato, referente a contratação de empresa para seguro de vida em grupo dos funcionários da Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.
Valor: Adita – se em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato de R$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) mensais sendo o valor unitário de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), para R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) mensais o valor unitário para R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Julio Cezar Braga

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:667C16FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n°
169/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Gerson Pereira de Arruda – Me
Objeto: Adita - se o Contrato n° 169/2011, processo licitatório n° 3669/2011 na modalidade pregão presencial n° 16/2011, referente à locação de veiculo para transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor: Adita-se o valor referente ao item de n° 03 - Linha Santa Lucia Interno - Sidrolândia, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando de R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), para R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) o valor do quilometro.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A0348BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato:
141/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: C.M.A. Consultoria Metodos Assessoria e Mercantil S/A
Objeto: Adita – se o Contrato n° 141/2010, referente à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de rádios, na modalidade locação com opção de compra, visando melhorias no enlace existente e ampliação da rede, conforme especificações em anexo I, parte integrante do edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Valor: Adita-se em 8.6438% em base do IGP-M de julho de 2011, o valor de R$ 3.214,15 (três mil duzentos e catorze reais e quinze centavos) para R$ 3.491,97 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Wanderley Carmagnani

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:51CB1B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6784/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 36/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: RR MERCATUDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA os itens de n°s 01, 05, 07, 09, 15, 16, 18, 23, 28, 30, 31, 36, 37, 40, 41, 46, 48 e 49 no valor global de R$ 22.035,60 (vinte e dois mil trinta e cinco reais e sessenta centavos) e ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA ME os itens de n°s 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 43, 44, 45, 47 e 50 no valor global de R$ 46.870,05 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e cinco centavos).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:574EA58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 87/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6833/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 87/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: LEX SOLUÇÕES CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5F6A3742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 86/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 24 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6785/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 86/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ELETRO LUZ SOUZA & CHAGAS LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 19.640,03 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais e três centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ED9CE031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 82/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 13 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6639/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 82/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: NASCIMENTO & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS o item de n° 01 no valor global de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F00A7323

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 36/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Sindicato dos Trabalhadores(as) na Agricultura Familiar de Sidrolândia/MS - SINTRAF
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores(as) na Agricultura Familiar de Sidrolândia/MS - SINTRAF, referente a manutenção do sindicato.
Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
LOA 1502/2010
Implementar Ações com Entidades – 20.122.0058.2365.0000
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 33.90.41.00
Assinam: Daltro Fiuza e Renato Dutra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B1CAA6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
Nº do Termo de Cessão de Uso: 02/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.
Objeto: Equipamentos hospitalares.
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Data: 18/10/2011

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A44B5EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

Nº do Termo de Cessão de Uso: 03/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.
Objeto: Equipamentos hospitalares.
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Data: 18/10/2011

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5C74B5EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 - PMT.

OBJETO: Contratação de Empresa mediante Cessão de uso não Onerosa de Espaço Físico e de Equipamentos para Instalação de Fábrica de Roupas, no Município de Taquarussu.
VENCEDOR: VIA SETE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, com sede na Rua Rui Barbosa, 1213 – Centro em Sete Quedas – MS.
VALOR DA PROPOSTA: soma de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) pontos em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: 65 (sessenta e cinco) dias.

Taquarussu - MS, 21 de outubro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6E87E1E7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.
CONSIDERANDO, o Art.236 da Lei Federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990 que estabelece como dia do Servidor Público o dia 28 de outubro;
CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 2 de novembro do corrente ano que é consagrado às celebrações do Dia de Finados;
CONSIDERANDO, a necessidade de se evitar a ocorrência de um dia de expediente regular entre a data e o feriado de finados e o final de semana;
CONSIDERANDO, que o dia 1º de novembro do corrente ano, terça-feira, fica inserido entre esses feriados e o fim de semana;

DECRETA:
Artigo. 1.º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal da administração direta e indireta, o expediente dos dias 31 de outubro de 2011, segunda-feira, em comemoração ao dia do servidor público, e 1º de novembro de 2011, terça-feira.
Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Artigo 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipal no dia 28 de outubro de 2011, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2011.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F198DEE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3032 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 257 da Lei Complementar nº 002 de 09 de novembro de 1999, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando que legalmente o dia 2 de novembro, Dia de Finados, é declarado feriado nacional;

Considerando que o dia 1º de novembro do corrente ano, terça-feira, ficará incrustado entre a comemoração do dia do servidor e o feriado;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente dos dias 31 de outubro de 2011, segunda-feira, em comemoração ao dia do servidor público municipal, e 1º de novembro de 2011, terça-feira.

Parágrafo único – O disposto no "caput" não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam se paralisados ou interrompidos.

Artigo 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2011, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor publico municipal para a data de 31 de outubro de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TERENOS-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2011

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:420BBF13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2011

DATA DE ASSINATURA: 05 de Setembro de 2011**.**

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES.

OBJETO: Locação de uma máquina Pá Carregadeira para utilização em serviços prestados por este Município, conforme discriminação da Carta Convite nº. 035/2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011

VALOR TOTAL: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BADC43EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CREMER S.A.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, ou seja, 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 54.339,00 (cinqüenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:
GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

WILSON GALLEGO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D145D8D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 12.457,50 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8B50D061

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRÚRGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 3.074,36 (três mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R$ 2.732,36 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para material de consumo, e o valor de R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) para material permanente conforme os itens relacionados no Mapa de Apuração do Resultado Final.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, nos Elementos de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e no 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

LUIZ ANTONIO FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ADAEBBEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 296.705,74 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

JOSÉ CABRERA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0028437D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 6.851,62 (seis mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo o valor de R$ 2.151,15 (dois mil, cento e cinqüenta e um reais e quinze centavos) para material de consumo, e o valor de R$ 4.700,47 (quatro mil, setecentos reais e quarenta e sete centavos) para material permanente conforme os itens relacionados no Mapa de Apuração do Resultado Final.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, nos Elementos de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e no 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

TEREZINHA CAETANO DE FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EC541E91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 78.292,43 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), sendo o valor de R$ 74.567,43 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) para material de consumo, e o valor de R$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais) para material permanente conforme os itens relacionados no Mapa de Apuração do Resultado Final.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, nos Elementos de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e no 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ADDA2B3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRÚRGICA MS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 5.733,40 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DD306233

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 21.264,30 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), sendo o valor de R$ 19.085,70 (dezenove mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos) para material de consumo, e o valor de R$ 2.178,60 (dois mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos) para material permanente conforme os itens relacionados no Mapa de Apuração do Resultado Final.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, nos Elementos de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e no 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DBF450C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 3.710,60 (três mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), sendo o valor de R$ 653,60 (seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos) para material de consumo, e o valor de R$ 3.057,00 (três mil e cinqüenta e sete reais) para material permanente conforme os itens relacionados no Mapa de Apuração do Resultado Final.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, nos Elementos de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo e no 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

DANIELLE POMPERMAIER DE MORAES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:34FA1401

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2011

DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades, conforme os itens relacionados no Anexo I – Termo de Referência do Edital e o Mapa de Apuração do Resultado Final da presente Licitação.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2011.

VALOR TOTAL: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047-0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AE3F1E1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 010/2010

Data de assinatura: 02 de Setembro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e H L CONSTRUTORA LTDA

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 02/09/2011 à 30/12/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

HELMUTH MAAZ FILHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:735F722B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 037/2011

Data de assinatura: 16 de Setembro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DEPOSITO 8 DE MAIO LTDA - ME.

Objeto:
1.1 - Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 17.960,77 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), sendo: para o Departamento de Serviços Urbanos o valor de R$ 9.248,62(nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e para o Departamento de Educação,Cultura e Espotes o valor de R$ 8.712,15 (oito mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), conforme o Processo administrativo nº. 105/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:777EABA2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 015/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos aos cargos de Fiscal de Obras e Posturas, Técnico em Informática e Técnico em Raio X,

Aprovados na 1ª Fase do concurso de provas e títulos, conforme segue:

CARGO: 36 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00011948	LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE	656.974SSPMS	20,00	14,00	38,00	72,00	Aprov.
00013218	HÉLDER NOBORU KASAE	130418122	22,00	10,00	34,00	66,00	Aprov.
00017857	JASON HIROYUKI HERAI	1311459SSPM	18,00	16,00	32,00	66,00	Aprov.
00019591	JOÃO LUCIANO JORDÃO BORGES	001154909SS	16,00	14,00	34,00	64,00	Aprov.
00013476	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	1027029SSPMS	16,00	10,00	36,00	62,00	Aprov.
00015103	LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES	001721719SSPMS	22,00	12,00	28,00	62,00	Aprov.
00011448	LAÍZA CASTILHO MONTEIRO	MG14315812	16,00	8,00	34,00	58,00	Aprov.
00011317	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	001368591	16,00	10,00	32,00	58,00	Aprov.
00012855	NATHALY OLENDZKI DA SILVA	5089646573	18,00	8,00	32,00	58,00	Aprov.
00014494	MOISES RICARDO SANT'ANA DA COSTA	1041776SSPMS	20,00	8,00	30,00	58,00	Aprov.
00013191	UBILA DE SOUZA MARTINS	001528327	20,00	10,00	28,00	58,00	Aprov.
00011640	DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	001441925SSPMS	18,00	8,00	30,00	56,00	Aprov.
00014552	AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	1325958	24,00	6,00	26,00	56,00	Aprov.
00017845	MARCIO GONZAGA BRANDÃO	762442SSPMS	16,00	6,00	32,00	54,00	Aprov.
00012166	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274SSPMS	20,00	2,00	32,00	54,00	Aprov.
00015080	JEZIEL FANDE DE OLIVEIRA	618017/SSPMS	18,00	6,00	30,00	54,00	Aprov.
00013528	WELLINGTON SHINZATO HOKAMA	1186158SSPMS	20,00	4,00	30,00	54,00	Aprov.
00014051	THIAGO GUSSI	001014769	16,00	10,00	28,00	54,00	Aprov.
00013187	ISRAEL ANDERSON FERREIRA DA SILVA VEIGA	001567348SSPMS	16,00	10,00	28,00	54,00	Aprov.
00014186	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	902175SSPMS	14,00	14,00	26,00	54,00	Aprov.
00011809	EDER DE MORAES CINQUE	1392754	24,00	8,00	22,00	54,00	Aprov.
00012390	ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA	882635SSP/MS	22,00	0,00	30,00	52,00	Aprov.
00012177	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	000768067SSPMS	16,00	6,00	30,00	52,00	Aprov.
00012778	CAROULYNE DE SOUSA AVEIRO	001523460/S	18,00	4,00	30,00	52,00	Aprov.
00012326	CLAISE CUSTODIO JACOMELI	001667064/S	18,00	4,00	30,00	52,00	Aprov.
00015683	ALINE OSHIRO HIGA	307671	22,00	2,00	28,00	52,00	Aprov.
00018145	BRUNO PAPA NOGUEIRA MARTINS	0938078342	18,00	10,00	24,00	52,00	Aprov.
00011649	OSCAR TOKI ARAKAKI	13030022SSP/SP	14,00	4,00	32,00	50,00	Aprov.
00020576	LAURA DE SOUZA RODRIGUES	1156853SSPMS	14,00	6,00	30,00	50,00	Aprov.
00011601	WEBER PRIMO DA LUZ	001063495SSPMS	14,00	8,00	28,00	50,00	Aprov.
00014423	EDSON MARQUES DO VALE JUNIOR	8390594-8SSPPR	14,00	8,00	28,00	50,00	Aprov.
00014191	CLÉBER OLIVEIRA IGNÁCIO	254463484SS	14,00	8,00	28,00	50,00	Aprov.
00012786	MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	001670878	10,00	12,00	28,00	50,00	Aprov.
00020619	IVANILTON MORAIS MOTA	807988SSP/SE	18,00	6,00	26,00	50,00	Aprov.
00016155	DAYANA LEMES ROSA DE SOUZA	985421SSPMS	12,00	12,00	26,00	50,00	Aprov.
00020622	FELIPE ROLAND BRAGA	938473949MINDEF	18,00	6,00	26,00	50,00	Aprov.

CARGO: 38 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00014433	VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	899268SSPMS	18,00	6,00	46,00	70,00	Aprov.
00013662	GILBERTO WALISON ROSA DE SOUZA	001522535SSPMS	16,00	8,00	42,00	66,00	Aprov.
00014046	WILLIAN ROBERTO RAMAI DOS REIS	001532973/S	8,00	8,00	46,00	62,00	Aprov.
00010995	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	000999448SS	14,00	4,00	44,00	62,00	Aprov.
00013190	DANIEL S. AZEVEDO	001447457/S	8,00	6,00	46,00	60,00	Aprov.
00013646	DIEGO DA SILVA	1221516SSPMS	14,00	2,00	44,00	60,00	Aprov.

	SOUZA						
00018663	JEAN FRANCISCO XAVIER	001230074/S	16,00	2,00	40,00	58,00	Aprov.
00020637	EVERTON SCHEIBEL DA SILVA	1713497/SSP	14,00	6,00	38,00	58,00	Aprov.
00012916	LAIANA OTERO DE MATTOS	3086692484/	10,00	8,00	34,00	52,00	Aprov.
00010809	BRUNO DUCK FERREIRA DA SILVA	001868766	12,00	0,00	38,00	50,00	Aprov.

CARGO: 39 - TÉCNICO EM RAIO X
VAGAS: 1

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Result.
00013427	REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	540053SSPMS	24,00	10,00	32,00	66,00	Aprov.
00011403	MARCOS DE MOURA SANTOS	1350869SSPMS	26,00	4,00	34,00	64,00	Aprov.
00014505	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA	1164864	20,00	10,00	30,00	60,00	Aprov.
00011902	FRANCISCA CICERA FORTUNA CARVALHO	127955003SS	16,00	6,00	34,00	56,00	Aprov.
00012966	DANILO ESNARRIAGA VICCARI	11185266 MS	16,00	6,00	32,00	54,00	Aprov.
00013310	NEUCI TAVARES MARTINS MIRANDA	621548SSPMS	14,00	2,00	36,00	52,00	Aprov.
00012963	EDSON ESNARRIAGA	573026MS	14,00	4,00	32,00	50,00	Aprov.
00013346	SERGIO ROMEU SALOMAO	484141SSPMS	18,00	4,00	28,00	50,00	Aprov.
00015045	WESLLEY AMORIM MOREIRA	001331154/S	18,00	8,00	24,00	50,00	Aprov.

Em conformidade com o subitem 14.1, serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a classificação, contados a partir das respectivas publicações no site: http://www.sigmams.com.br, ou por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e/ou na imprensa oficial do Município.

Terenos/MS, 24 de Outubro de 2011.

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0CCC8AF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 038/2011

Data de assinatura: 16 de Setembro de 2011.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DEPOSITO 8 DE MAIO LTDA - ME.

Objeto:
1.1 - Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 1.413,00 (hum mil, quatrocentos e treze reais), conforme o Processo administrativo nº. 105/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

GISLAINE DE LIMA CARNEIRO BORGES
Representante Legal

VALDECIR ALVES NANTES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:919ACBEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2011 CONTRATO Nº. 054/2011

Data de assinatura: 30 de Setembro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 30/09/2011 à 30/10/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSE ADÃO MARTINS PERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:42CD66AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 058/2011

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 06/09/2011 à 03/01/2012.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO MENDONÇA BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5D012BF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 080/2011

Data de assinatura: 13 de Setembro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 13/09/2011 à 12/12/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSE ADÃO MARTINS PERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C52E1711

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº. 107/2011

Data de assinatura: 30 de Setembro de 2011.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto:
1.1 - Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 02/10/2011 à 01/12/2011.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

VALDINEI CARBONARI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:04A748F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), e

Considerando que o art. 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

Considerando que legalmente o dia 2 de novembro, Dia de Finados, é declarado feriado nacional;

Considerando que o dia 1° de novembro do corrente ano, terça-feira, ficará incrustado entre a comemoração do dia do servidor e o feriado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o expediente dos dias 31 de outubro de 2011 (segunda-feira), em comemoração ao dia do servidor público municipal, e 1° de novembro de 2011 (terça-feira).

Parágrafo único. O disposto no *"caput"* não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira), em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público municipal para o dia 31 de outubro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 24 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69B0E341

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0439, páginas 30 e 31 de 10/10/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Execução de Obras N° 457/AJ/2011 do Processo 4271/2011 – Tomada de Preços N° 028/2011, **onde se lê**: R$ 278.597,40 (duzentos e setenta e oito reais, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), **leia-se**: R$ 278.597,40 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B1EE0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0429, página 38 de 26/09/2011, referente à Publicação do Resultado de Licitação da Tomada de Preços nº 028/2011, **onde se lê**: R$ 278.597,40 (duzentos e setenta e oito reais, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); **leia-se**: R$ 278.597,40 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8966394

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO FINANCIAMENTO E REPASSE

Espécie: Contrato de Financiamento e Repasse nº. 345.092-03/2011 – Pro-Transporte – Pavimentação e Qualificação de Vias – Obras e Serviços.

Tomador/Agente Promotor: Município de Três Lagoas – MS.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Interveniente Anuente – Banco Depositário: Banco do Brasil/S.A

Objeto: Execução de drenagem e pavimentação em diversos bairros, no Município de Três Lagoas-MS, na modalidade operacional: Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Amparo Legal: Lei Municipal nº. 2.489 de 24/12/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, em 27/12/2010.

Valor: R$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela Caixa, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo Agente Operador à Caixa.

Equivalente a 66,48% (sessenta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), do valor do investimento de 3.971.227,46 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte.

Prazo: 44 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2011.

Registro do Contrato: 4º Serviço Notarial e Registral de Três Lagoas-MS, Registro nº. 1643 em 20 de outubro de 2011, Livro: B.

Signatários: PAULO ANTUNES DE SIQUEIRA, pelo Agente Financeiro; LUIZ ALVES PORDEUS JUNIOR, pelo Banco Depositário e MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA, pelo Agente Promotor/Tomador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9615A031

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONVITE

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Três Lagoas comunica a toda população que haverá reunião ordinária do Conselho em 26/10/2011, às 17:00, no SINTED, situado à Rua Zuleide Perez Tabox, 836 Centro. Durante a reunião serão julgados três processos administrativos de autos de infração e teremos palavra livre para assuntos de interesse ambiental. Interessados poderão participar da reunião sem direito a voto.

Atenciosamente,

CRISTIANE ROCHA DUARTE
Presidente do Comdema

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E436119



